



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 905, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Documento Avulso nº 23068.099506/2022-01, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Análise de Renda do PROAES 2022-2, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
ALEXANDRA DA SILVA DUTRA	1877883	Enfermeira	SASAS/ DSGS/PROPLAN
ANA CLÁUDIA FONTES	2290061	Assistente social	SASAS - DSGS/PROPLAN
BRENO VOLPONI ZAGO	2981973	Psicólogo-Área	DAAD/PROAECI
BRUNA SILVA SANTOS	1856652	Téc. Ass. Educaçãois	DAE/PROAECI
CAMILA CANDEIAS FOEGER	2413656	Téc. Ass. Educaçãois	DAE/PROAECI
ELLEN HORATO DO CARMO PIMENTEL	2065742	Psicólogo-Área	DAAD/PROAECI
FELIPE COSTA SALCIDES	1844735	Administrador	DAE/PROAECI
FERNANDA MENEGHINI MACHADO	1986184	Assistente Social	DAAD/PROAECI
FRANCIELLI LIMA CORREIA	1901118	Assistente Social	DASAS/DSAN/PROAD
FRANCIELLY ADÃO NASCIMENTO	1119111	Assistente Social	DAE/PROAECI
JACILEA GOMES SANTOS	1172747	Administradora	DAE/PROAECI
JULIANY DE JESUS RODRIGUES	2162443	Assistente Social	DAE/PROAECI
JULIENE SARAIVA SENA PERES PINHEIRO	1844395	Administradora	DAE/PROAECI
MICHELY MEZADRI	1147458	Assistente Social	DAE/PROAECI

Publicado em 25 / 10 / 2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

<b>RENATA DANIELLE MOREIRA SILVA</b>	1113738	Psicólogo-Área	DAAD/PROAECI
<b>RONALDO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR</b>	1023416	Assistente Social	DAE/PROAECI
<b>SIMONE SIMÕES FASSARELLA</b>	1533262	Assistente Social	DASAS/DSAN/PROAD
<b>SUELLEN CARVALHO ELEOTÉRIO</b>	1901127	Assistente Social	DAAD/PROAECI
<b>VIVIANA DE PAULA CORREA</b>	2064021	Secretária Executiva	DAAD/PROAECI
<b>TULLIO CEZAR DE AGUIAR BROTTTO</b>	2880761	Psicólogo-Área	DASAS/DSAN/PROAD

**Art. 2º.** A Equipe estará sob a coordenação da **Comissão Organizadora do Proaes 2022-2** e sob a coordenação da mesma deverá dar cumprimento aos procedimentos necessários à finalização de todo processo de seleção e de execução para comprovação de renda, conforme edital 13/2022 – Proaeci/UFES.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

( ) BGP